

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea l) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora da Área de Provas Académicas e Concursos do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Dr.ª Paula Rosa Gomes Fialho Matos Rei, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Sociologia pela Universidade Autónoma de Lisboa. A 26 de outubro de 2010, foi nomeada, em comissão de serviço, Chefe de Divisão Pedagógica, posteriormente designada Divisão de Acreditação, Provas e Concursos, do Departamento Académico da Reitoria da Universidade de Lisboa, funções que exerce até à presente data.

De 6 de abril de 2010 a 25 de outubro de 2010, exerceu funções como chefe da Divisão Pedagógica, em regime de substituição.

A 8 de abril de 2004, foi nomeada chefe da Divisão Pedagógica da Direção dos Serviços Académicos da Reitoria da Universidade de Lisboa, em comissão de serviço, que foi renovada com efeitos a 8 de abril de 2007.

A 19 de maio de 2003 foi nomeada, em regime de substituição e por conveniência urgente de serviço, chefe da Divisão Pedagógica da Direção dos Serviços Académicos da Reitoria da Universidade de Lisboa, funções que exerceu, nesse regime, até 7 de abril de 2004.

De 27 de junho de 2002 a 18 de maio de 2003, exerceu funções como técnica superior de 1.ª classe na Divisão de Recursos Humanos da mesma Reitoria.

A 10 de janeiro de 2000, foi nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, por reclassificação.

A 1 de outubro de 1998, passou a exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe.

Em 1 de abril de 1998, foi integrada no quadro, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de julho.

De 1 de outubro de 1990 a 31 de março de 1998, exerceu funções na Secção de Pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, na categoria de terceiro-oficial, posteriormente designada por assistente administrativo, em situações de contrato a termo certo e de regime de prestação de serviços.

Frequentou com aproveitamento o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública e o Seminário de Alta Direção — Instituto Nacional de Administração.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, António Cruz Serra.

207447476

Despacho n.º 16101/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, os Coordenadores de Área das unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, são equiparados, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o Dr. Nuno Miguel Fernandes Alves é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenador da Área de Estudantes e Certificação Académica do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea l) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenador da Área de Estudantes e Certificação Académica do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o Dr. Nuno Miguel Fernandes Alves, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional variante Geografia Humana, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Exerceu funções de Chefe de Divisão de Alunos do Departamento Académico da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Coordenador do Núcleo de Estatística do Departamento Académico da Reitoria.

Desempenhou funções de Técnico Superior na Reitoria da Universidade de Lisboa, exercendo funções de recolha e produção de dados estatísticos do Ensino Superior.

Exerceu funções de cariz administrativo na Multiger SA.

Tem participado em vários cursos de formação de que se destacam diferentes “Certificados”, em que obteve aprovação.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, António Cruz Serra.

207447395

Despacho n.º 16102/2013

Nos termos da alínea a) do artigo 40.º do Código de Procedimento Administrativo, revogo, com efeitos a 29 de novembro de 2013, o meu Despacho n.º 13355/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 18 de outubro, de subdelegação de competências na Senhora Professora Doutora Maria Luísa Torres Queiroz de Barros, Diretora da Faculdade de Psicologia, para presidência do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Psicologia Clínica e da Saúde, da Faculdade de Psicologia desta Universidade, publicado pelo Edital n.º 715/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho.

29 de novembro de 2013. — O Vice-Reitor, António Feijó.

207442534

Edital n.º 1085/2013

Por Acórdão proferido em 27 de outubro de 2011, pelo Tribunal Central Administrativo Sul (TCA Sul), no Processo n.º 667/05, 2.º juízo, 1.ª secção, foi julgado procedente o recurso jurisdicional da sentença proferida em 28 de setembro de 2004, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, tendo sido anulado o concurso para provimento de uma vaga de professor catedrático para a área de Ciências Médicas, aberto por Edital (extrato) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3/2000, de 5 de janeiro.

Nestes termos, em sede de execução do aludido Acórdão, irá o presente concurso ser repetido a partir da fase de admissão dos candidatos, tendo sido desencadeado pela Universidade de Lisboa o procedimento tendente à constituição de um novo júri e à prévia definição dos critérios de avaliação dos elementos curriculares dos candidatos.

I — O júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Cruz Serra.

Vogais:

Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Agostinho Marques Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Patrício Manuel Vieira Araújo Soares da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor João Lobo Antunes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria do Carmo Salazar Velez Roque da Fonseca, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

II — São critérios de avaliação e ordenação dos candidatos os seguintes:

1 — O concurso para professor catedrático tem como finalidade averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da atividade pedagógica já desenvolvida.

2 — A aprovação e ordenação dos candidatos são feitas tomando em consideração o mérito científico e pedagógico do *Curriculum Vitae* de cada candidato.

3 — Na apreciação do mérito científico e pedagógico do *Curriculum Vitae* são tomados em consideração os seguintes critérios:

3.1 — Desempenho científico: 50 %

a) Produção científica que tenha resultado em publicações científicas, considerando a sua qualidade e impacto da sua publicação (55 %)

b) Liderança e participação em projetos de investigação, bem como a constituição de equipas científicas (15 %)